



ILMO (A) SR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GRAMADO DOS LOUREIROS/RS.

PREGÃO PRESENCIAL N°024/2022

**ACM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA –ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Angêlo Emílio Grando n°421, Bairro Centro no município de Aratiba/RS, inscrita no CNPJ 21.880.325/0001-86, neste ato representado pelo proprietário sócio-proprietário Ronisson Paulo Miotto, brasileiro, Geólogo CREA RS240563, vem respeitosamente, à presença desta Comissão de Licitações para apresentar:

**Solicitar impugnação do edital pregão presencial n°24/2022, Processo licitatório n°056/2022.**

Para tanto dizendo e a final requerendo:

*ACM Assessoria & Consultoria em Geologia e Meio Ambiente LTDA*  
Rua Angêlo Emílio Grando, n°421, Centro Aratiba/RS  
(54)991434334 (54)33761227 acmambiental@hotmail.com  
CREA RS 210408 CRBio-03 000985 CRQ-V 109159



## **INICIALMENTE:**

Preliminarmente, esta recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta comissão de licitação e à digna autoridade julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações Lei Federal nº 8.666 de 1993, o qual o item 3.1 do certame que cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até dois dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no Serviço de Protocolo da CPL, situado no endereço mencionado no preâmbulo, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

## **DOS FATOS:**

O presente certame o qual objeto prevê a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica, na área ambiental e florestal, onde constitui objeto desta licitação a escolha da melhor proposta Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria Ambiental, junto à Secretaria de Agricultura, de acordo com as especificações a seguir:

- Avaliação e pareceres técnicos referente a obras de parcelamento do solo para fins residenciais e mistos (incluídos equipamentos, infraestrutura e tratamento de esgoto, parcelamento de solo para fins industriais/ logísticos (incluídos equipamentos,

*ACM Assessoria & Consultoria em Geologia e Meio Ambiente LTDA*  
Rua Angêlo Emílio Grando, nº421, Centro Aratiba/RS  
(54)991434334 (54)33761227 acmambiental@hotmail.com  
CREA RS 210408 CRBio-03 000985 CRQ-V 109159

infraestrutura e tratamento de esgoto), implantação ou ampliação de infraestrutura de mobilidade, acessos e vias municipais.

- Análise, vistoria e emissão de pareceres técnicos referente aos processos de licenciamento ambiental de atividades/empreendimentos considerados de impacto local, conforme resolução CONSEMA 372/2018 e suas alterações;
- Análise, vistoria e emissão de pareceres técnicos referente aos processos de licenciamento florestal, através da plataforma sinaflor, de atividades/empreendimentos considerados de impacto local, conforme resolução CONSEMA 372/2018 e suas alterações;
- Assessoria ambiental para orientar as atividades da fiscalização ambiental municipal;
- Revisar e acompanhar a implantação do Plano de Saneamento Básico, que atende água e esgoto, drenagem pluvial de resíduos sólidos.
- Atender a demanda do Ministério Público;
- Acompanhamento do Conselho de Meio Ambiente com a realização de reuniões e audiências;
- Realização de Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas;
- Assessoria quanto ao licenciamento ambiental para as atividades públicas tais como:



obras de infraestrutura, distrito industrial, redes de água, áreas de extração de cascalho e basalto, cemitério, oficinas e lavagem de veículos entre outros;

- Projetos de Plantio de árvores nativas.
- Projeto de arborização urbana com espécies nativas e exóticas;
- Encaminhar o junto ao Estado, o Convênio da Mata Atlântica para a habilitação florestal no Bioma Mata Atlântica, área rural do município. A empresa deverá contar com equipe técnica de no mínimo **01 biólogo e 01 engenheiro ambiental ou civil.**

### **DAS RAZÕES E RECURSOS:**

Conforme o próprio certame trata, o edital visa contratação de empresa multidisciplinar, para assessoria e consultoria ambiental, com base na resolução Consema 372/2018.

A resolução Consema 372/2018, a qual dispõe sobre os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando os de impacto de âmbito local para o exercício da competência municipal no licenciamento ambiental.

De acordo com a própria resolução, considera-se órgão ambiental , competente aquele que atende ao artigo 6º da Resolução Consema 372/2018.

*ACM Assessoria & Consultoria em Geologia e Meio Ambiente LTDA*  
Rua Angêlo Emílio Grando, nº421, Centro Aratiba/RS  
(54)991434334 (54)33761227 acmambiental@hotmail.com  
CREA RS 210408 CRBio-03 000985 CRQ-V 109159

*Art. 6º. Considera-se órgão ambiental capacitado, para efeitos do disposto nesta Resolução, aquele que possui técnicos próprios ou em consórcio, devidamente habilitados em meio **físico e biótico** e em número compatível com a demanda das ações administrativas de licenciamento e fiscalização ambiental de competência do município*

Além disso o edital prevê ‘ Assessoria quanto ao licenciamento ambiental para as atividades públicas tais como: obras de infraestrutura, distrito industrial, redes de água, áreas de **extração de cascalho e basalto, cemitério**, oficinas e lavagem de veículos entre outros.

São considerados profissionais do meio físico: Geólogo e Engenheiro de Minas.

Além disso o edital solicita ‘ *Comprovante de capacidade técnica-operacional, mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante já executou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, com firma reconhecida em cartório no caso de pessoa jurídica de direito privado.*

Para se ter validade o atestado de capacidade técnica deverá estar registrado em pelo menos um conselho de classe.

#### DOS PEDIDOS:

ACM Assessoria & Consultoria em Geologia e Meio Ambiente LTDA  
Rua Angêlo Emílio Grando, nº421, Centro Aratiba/RS  
(54)991434334 (54)33761227 acmambiental@hotmail.com  
CREA RS 210408 CRBio-03 000985 CRQ-V 109159

Diante do exposto, requer, com base nas afirmações e fatos trazidos à tona, requer o quanto segue;

- a) Que sejam as presentes contrarrazões totalmente conhecidas, posto que, tempestivas e, que sejam regularmente processadas;
- b) Que seja retificado o edital do certame, alterando a equipe técnica para 01 (um) profissional com formação em nível superior em Biologia, 01 (um) profissional com formação em nível superior em Engenharia Ambiental e ou Agrônoma (sendo que Engenharia Civil é um ramo que não possui atividades atreladas ao meio ambiente) e (um) profissional com formação em nível superior em Geologia e ou Engenharia de Minas;
- c) Que seja retificado o edital do certame Comprovante de capacidade técnica-operacional, mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante já executou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, com firma reconhecida em cartório no caso de pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe;

Termos em que Pede Deferimento, como medida de justiça.



Aratiba, 26 de Maio de 2022

Ronisson Paulo Miotto  
Sócio Proprietário  
ACM Assessoria e Consultoria em Geologia e Meio Ambiente LTDA

ACM Assessoria & Consultoria em Geologia e Meio Ambiente LTDA  
Rua Angêlo Emílio Grando, nº421, Centro Aratiba/RS  
(54)991434334 (54)33761227 acmambiental@hotmail.com  
CREA RS 210408 CRBio-03 000985 CRQ-V 109159